



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: TODOS PRESENTES

Em: 25/02/25

  
Vereador José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara

## ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 045125

Em: 25/02/25

*Requer ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, solicitando a implementação de redutores de velocidade (quebra-molas) com faixa de pedestre elevada em frente a todas as ESCOLAS de Ubá*

Senhor José Maria Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, Sr. Caetano Marciano de Souza, através da Divisão de Mobilidade e Transporte Público, solicitando a implementação de redutores de velocidade (quebra-molas) com faixa de pedestre elevada em frente a todas as ESCOLAS estaduais, municipais e particulares de Ubá, visando garantir a segurança dos alunos, seus familiares, profissionais da educação e demais pedestres, especialmente nos horários críticos de entrada e saída.

Requer ainda, a realização de campanhas de educação para o trânsito, voltadas à conscientização sobre a importância do respeito às sinalizações e aos pedestres; principalmente utilizando-se das diversas mídias de comunicação.

## Justificativa:

Recentes incidentes e inúmeros relatos apontam para riscos crescentes nas vias em frente às escolas, onde a ausência de medidas de redução de velocidade tem causado acidentes e exposto crianças, idosos, profissionais e pais a situações perigosas. O tráfego intenso durante os horários de pico nas proximidades das instituições de ensino exige medidas urgentes para diminuir a velocidade dos veículos e aumentar a visibilidade dos pedestres.

A instalação de quebra-molas com faixas elevadas tem se mostrado uma solução eficaz em outros municípios, reduzindo significativamente a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

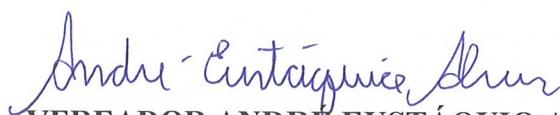
Esta medida contribuirá para a conscientização dos motoristas quanto à necessidade de priorizar a segurança dos pedestres, garantindo um ambiente urbano mais seguro e adequado para o trânsito escolar. Conforme nos remete o art. 70 do Código de Trânsito Brasileiro, ao dizer que “os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem”.

Além disso, a educação no trânsito deve ser um compromisso contínuo do poder público. É fundamental que sejam promovidas ações de conscientização junto à população, alertando para a importância da obediência à sinalização e o dever dos condutores de respeitarem as faixas de pedestres. Seja por meio de rádios, jornais, TVs, carros de som, panfletos, redes sociais e toda a internet para assim atingir um alcance relevante.

Diante do exposto, solicita que esta demanda seja incluída no cronograma de obras do município, com a máxima urgência, para que possamos proteger nossos estudantes e suas famílias, promovendo a segurança e o bem-estar de toda a comunidade ubaense.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 24 de fevereiro de 2025.



VEREADOR ANDRÉ EUSTÁQUIO ALVES